



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-21, PREGÃO PRRESENCIAL DE Nº 011/2021- PP





**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-21
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2021- PP**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2021- PP”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr. **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

FORNECEDOR: LUBRICOL COMÉRCIO DE OLÉOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ Nº 01.054.727/0001-14, com sede na Av. Santos Dumont, 514, Vomita Mel, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430.000, endereço eletrônico: lubricol@msn.com, tel (77) 3451-1306, através de seu representante Delci Costa Alves, portador do CPF nº 013.221.918-24.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens 1, 3, 4, 5, 7, e 19 do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 029-21, Pregão Presencial nº 011/2021-PP, que tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de óleos lubrificantes para o município de Matina/BA**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

LOTE 01							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVA DA %	QUANT. ADITIVA DO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
01	20	Balde 20LT	ARLA 32	25%	5	25	R\$307,20
03	60	Balde 20LT	Óleo Lubrificante 15W40 /Diesel	25%	15	75	R\$5.204,10





04	10	Balde 20LT	Óleo Hidráulico 10W	25%	2	12	R\$224,06
05	6	Balde 20LT	Óleo Lubrificante 10W 40 sintético /Diesel	25%	1	7	R\$589,08
07	5	Balde 20LT	Óleo Transmissão 140	25%	1	6	R\$307,18
19	30	UND	Filtro Lubrificante 280	25%	7	37	R\$237,79
TOTAL ADITIVADO R\$6.869,41 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

**LUBRICOL COMÉRCIO DE OLÉOS LUBRIFICANTES
E AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ N.º 01.054.727/0001-14
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A40-86C6-41BB-B247-D08A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A40-86C6-41BB-B247-D08A



Hash do Documento

578b28c2109080b089c6f0e1f239fe8f7736c0e56bc5f5dd6036b4bb98705e1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2022 12:52 UTC-03:00